



1 **ATA DA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO CENTRO DE**
2 **CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, no
3 exercício do ano de dois mil e dezessete. No dia VINTE E OITO de AGOSTO de DOIS MIL E
4 DEZESSETE, às dezesseis horas e vinte minutos, reuniram-se na sala de número cinco(05B)
5 do Bloco A da Universidade Federal do Cariri, Campus Juazeiro do Norte, os Conselheiros do
6 Centro de Ciências e Tecnologia, em sessão extraordinária, convocada e presidida pelo Diretor
7 do CCT, **Ary Ferreira da Silva**. Fizeram-se **presentes os (as) conselheiros (as)**: Vice-
8 Coordenador de Engenharia Civil: **Flávio Augusto Xavier Carneiro Pinho**; Coordenador de
9 Engenharia de Materiais: **Carlos Marley de Souza Júnior**; Representante Docente de
10 Engenharia Civil: **Maria Silvana Alcântara Costa**; Representante Docente de Engenharia de
11 Materiais: **Maria Isabel Brasileiro Rodrigues** (suplente); Representante dos servidores
12 técnico-administrativos: **Felipe Cavalcante da Rocha**; **ausentes**: Vice-Diretor do CCT: André
13 Wesley Barbosa Rodrigues, por encontrar-se em aula; e Representantes Discentes, por
14 realização de eleição de novos representantes. Demais presentes não conselheiros: **Marília**
15 **Halina Girão Faria** (Secretária Executiva CCT). Havendo *quórum*, o professor Ary Ferreira
16 da Silva cumprimentou os presentes e iniciou a sessão. **1. EXPEDIENTE: Inclusão e**
17 **exclusão de matérias na Ordem do Dia**: Pedido da presidência de *inclusão* dos seguintes
18 pontos de pauta: Autorização para viagem Prof.^a Clarice Dias Albuquerque (**item 3.2-c**);
19 Autorização para viagem Prof.^a Lílian Medeiros Gondim (**item 3.2-d**); Homologação novos
20 representantes discentes do Curso de Engenharia Civil no Conselho de Centro (**item 3.7**);
21 Solicitação de abertura de Seleção Simplificada para Professor Substituto – Setor:
22 POLÍMEROS, a pedido do coordenador do Curso de Engenharia de Materiais (**item 3.9**). **2.**
23 **APROVAÇÃO DA ATA DE REUNIÃO ANTERIOR**: a ata da reunião do Conselho
24 realizada no dia treze(13) de junho de dois mil e dezessete(2017), foi encaminhada aos
25 endereços eletrônicos dos conselheiros para leitura prévia, sendo aprovada na ocasião sem
26 alteração. **3. ORDEM DO DIA: 3.1 Homologação de aprovação “Ad Referendum” acerca**
27 **de Concursos/Seleções. Relator: presidência – a) Abertura de Edital para Seleção**
28 **Simplificada de Professor Substituto – Setor: DESENHO E TOPOGRAFIA**. Relatada a
29 necessidade de docente para a referida área, definiu-se o perfil da vaga conforme a seguir: uma
30 (01) vaga no regime de trabalho de quarenta(40) horas semanais. *Designação da Comissão*
31 *Executiva e Banca Julgadora*: para ambas as comissões foram indicados Ary Ferreira da Silva
32 (presidente), Antônia Fabiana Marques Almeida (1º membro), Mário Henrique Gomes Pacheco
33 (2º membro), Ana Verônica Gonçalves Borges (suplente) e Larissa Ribeiro Sousa (secretária).
34 Foram delimitadas como exigências: *Formação*: Graduação em Engenharia Civil, Mestrado na
35 área de Engenharia Civil. *Aberturas*: Abertura: Mestrado, 1º Reabertura: Mestrado, 2º
36 Reabertura: Graduação. Apresentados os dados, foram homologados sem refutação. **b)**
37 **Alteração na Comissão Executiva e Banca Julgadora referente à Seleção de Professor**
38 **Substituto – Setor: DESENHO E TOPOGRAFIA**. Um dos membros indicados solicitou
39 dispensa da função, gerando a necessidade de retificação das comissões anteriormente
40 designadas, conforme a seguir: *Onde se lê*: Ary Ferreira da Silva (presidente), Antônia Fabiana



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

41 Marques Almeida (1º membro), Mário Henrique Gomes Pacheco (2º membro), Ana Verônica
42 Gonçalves Borges (suplente) e Larissa Ribeiro Sousa (secretária). *Leia-se:* Ary Ferreira da
43 Silva (presidente), Antônia Fabiana Marques Almeida (1º membro), Mário Henrique Gomes
44 Pacheco (2º membro), Flávio Augusto Xavier Carneiro Pinho (suplente) e Ana Verônica
45 Gonçalves Borges (secretária). Alteração aprovada. Contudo, a professora Maria Silvana
46 Alcântara Costa cientificou os presentes da necessidade de substituição do membro suplente,
47 considerando a exigência normativa de no mínimo três(03) anos de experiência no magistério.
48 Isso posto, foi indicado o nome da docente *Lucimar da Silva Santiago* para ocupar a suplência
49 nas referidas comissões. Portanto, leia-se em definitivo: Ary Ferreira da Silva (presidente),
50 Antônia Fabiana Marques Almeida (1º membro), Mário Henrique Gomes Pacheco (2º
51 membro), Lucimar da Silva Santiago (suplente) e Ana Verônica Gonçalves Borges (secretária).
52 Também foi sugerido pelos conselheiros acrescentar a formação em Arquitetura e Técnico
53 para a segunda reabertura. Sugestão acatada unanimemente. **c) Aprovação das Bancas**
54 **Julgadoras dos Concursos para Professor Efetivo – Setores: CONSTRUÇÃO CIVIL**
55 **(Gerenciamento) e (Materiais de Construção).** A presidência contextualizou a
56 indispensabilidade de aprovação retroativa das bancas, em virtude de realização do concurso e
57 não homologação da alteração pelo Conselho. Assim, foram homologadas as seguintes
58 formações de banca: CONSTRUÇÃO CIVIL (Gerenciamento) - Presidente: Antônia Fabiana
59 Marques Almeida, 1º Membro: Alex Jussileno Viana Bezerra, 2º Membro: Lucimar da Silva
60 Santiago, 1º Suplente: André Wesley Barbosa Rodrigues, 2º Suplente: Paulo Roberto Lacerda
61 Tavares e Secretário: Flávio Augusto Xavier Carneiro Pinho. CONSTRUÇÃO CIVIL
62 (Materiais de Construção) - Presidente: Antônia Fabiana Marques Almeida, 1º Membro: Alex
63 Jussileno Viana Bezerra, 2º Membro: Lucimar da Silva Santiago, 1º Suplente: André Wesley
64 Barbosa Rodrigues, 2º Suplente: Paulo Roberto Lacerda Tavares e Secretário: Flávio Augusto
65 Xavier Carneiro Pinho. **d) Redução de titularidade exigida para o Concurso para Professor**
66 **Efetivo referente ao Edital 57/2016 – Setor: Saneamento.** Foi lida e aprovada a justificativa
67 (ANEXO I) encaminhada para a aprovação no Conselho Superior (CONSUP). A presidência
68 contextualizou a situação do referido certame, que está estagnado devido à reabertura com
69 redução da titularidade, pois o edital não prevê a existência de candidato aprovado impedido de
70 assumir por não ter a titulação de doutor. Logo, informou que, caso não haja possibilidade de
71 seguir com a reabertura, será aberto novo edital para provimento da vaga. **3.2 Homologação de**
72 **aprovação “Ad Referendum” acerca de afastamento para viagem: Relator: presidência. –**
73 **a)** Autorização para viagem concedida ao docente *Ary Ferreira da Silva*. Período: 28 de junho
74 a 30 de junho de 2017. Destino: São Paulo-SP/Brasil. Motivo: apresentação de trabalho no 21º
75 Congresso Brasileiro de Transporte e Trânsito. **b)** Autorização para viagem concedida à
76 docente *Lucimar da Silva Santiago*. Período: 11 a 13 de julho de 2017. Destino: Brasília-
77 DF/Brasil. Motivo: convite pra PROEN para representar a instituição no “VII Fórum de
78 Gestores das Instituições de Educação em Engenharia – 2017”. **c)** Autorização para viagem
79 concedida à docente *Clarice Dias Albuquerque*. Período: 01 a 06/09/2017. Destino: São
80 Pedro/SP. Motivo: participar do Simpósio Brasileiro de Telecomunicações e Processamento de



81 Sinais - SBrT2017. **d)** Autorização para viagem concedida à docente *Lilian Medeiros Gondim*.
82 Período: 26/08 a 03/09/2017. Destino: Fortaleza-CE/Brasil. Motivo: defesa de doutorado.
83 Afastamentos para viagem homologados sem contestação. **3.3 Homologação de aprovação**
84 **“Ad Referendum” acerca de renovação de afastamento para capacitação: Relator:**
85 **presidência. a)** Solicitação de renovação de afastamento para aperfeiçoamento no país
86 requisitada pelo docente *Marcos José Timbó Lima Gomes*, SIAPE 1677118, durante o período
87 de 01/08/2017 a 31/07/2018, com ônus FUNCAP. **b)** Solicitação de renovação de afastamento
88 para aperfeiçoamento no país requisitada pelo docente *Francisco José Pereira de Almeida*,
89 SIAPE 2658709, durante o período de 01/08/2017 a 31/07/2018, com ônus FUNCAP.
90 Apresentados os relatórios obedecendo os prazos, as requisições foram homologadas. **3.4**
91 **Solicitação de abertura de Seleção Simplificada para Professor Substituto – Setor:**
92 **Saneamento. Relator: presidência.** Devido à licença maternidade requisitada pela docente
93 Maria Gorethe de Sousa Lima Brito e a não conclusão do concurso para docente efetivo na
94 área, surgiu a carência de contratação de substituto com o seguinte *perfil*: uma(01) vaga no
95 regime de trabalho de 20(vinte) horas semanais. *Comissão Executiva e Banca Julgadora:* para
96 ambas foram designados Paulo Roberto Lacerda Tavares (presidente), José Lima de Oliveira
97 Júnior – IFCE (1º membro), Francisco José de Paula Filho (2º membro), Antônia Fabiana
98 Marques Almeida (secretária). *Exigências:* Graduação em Engenharia Civil. *Aberturas:*
99 *Abertura:* Graduação, 1º *Reabertura:* Graduação, 2º *Reabertura:* Graduação. Perfil e indicações
100 aprovados por todos os presentes. **3.5 Solicitação Prof. Dimas de Castro para regime**
101 **especial com finalidade de tratamento à saúde. Relator: presidência.** Professor Ary Ferreira
102 da Silva explanou acerca da solicitação do docente, que se apresentou à Direção do Centro após
103 o fim do prazo máximo de afastamento para capacitação; porém, solicitou flexibilidade e
104 compreensão para ausentar-se até o final do mês de outubro, com o propósito de tratamento à
105 saúde e de conclusão da tese de doutorado. Em contrapartida, o docente se comprometeu em
106 disponibilizar material didático via sistema acadêmico (SIGAA), por metodologia de ensino à
107 distância, a fim de minimizar prejuízo às atividades letivas. O pedido foi posto em apreciação
108 no Colegiado do Curso de Engenharia Civil, que votou favorável ao referido pleito. Em análise
109 pelos Conselheiros, professora Maria Silvana Alcântara Costa, considerando recentes relatos de
110 denúncias na Ouvidoria, sugeriu que os exames e atestados apresentados fossem avaliados pela
111 perícia médica de modo a resguardar a decisão do Conselho de Centro, já que a concessão do
112 regime especial se daria de modo informal. Acatada a recomendação, a presidência irá solicitar
113 parecer à perícia institucional de modo a corroborar a decisão favorável do Conselho. **3.6**
114 **Comunicado: Suspensão do provimento da vaga docente ref. Edital 57/2017 – Setor:**
115 **CONSTRUÇÃO CIVIL (Materiais de Construção). Relator: presidência.** Não havendo
116 aprovado nesse certame, a direção do Centro, após consulta ao Colegiado do Curso de
117 Engenharia Civil, decidiu suspender a segunda reabertura do concurso para que fossem
118 redefinidos o perfil e as exigências para provimento da vaga, justificada por novas demandas
119 do curso. **3.7 Homologação dos novos representantes discentes do Curso de Engenharia**
120 **Civil no Conselho do Centro de Ciências e Tecnologia.** Após realização da Assembleia Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

121 dos Discentes do Curso de Engenharia Civil, ocorrida em 25/08/2017, os nomes eleitos para
122 ocuparem a representação dos discentes do Curso de Engenharia Civil neste Conselho,
123 homologados nesta reunião, foram: Leonária Araújo Silva (titular) e Charles Wesley Angelo de
124 Brito (suplente). **3.8 Homologação dos representantes do Centro de Ciências e Tecnologia**
125 **na Câmara de Ensino-PROEN. Relator: presidência.** Considerando a solicitação de
126 indicação de representantes pela Pró-Reitoria de Ensino (PROEN), a direção do Centro sondou
127 junto ao quadro docente possíveis interessados, dentre os quais se manifestaram *Marcílio Luís*
128 *Viana Correia, Maria Silvana Alcântara Costa e Mário Henrique Gomes Pacheco*. Esses
129 nomes foram postos para votação virtual, que resultou na escolha de Mário Henrique Gomes
130 Pacheco (titular) e Maria Silvana Alcântara Costa (suplente). A vigência do mandato será de
131 dois(02) anos, podendo ser reconduzido por igual período. O resultado da eleição será
132 comunicado à PROEN para providências. **3.9 Solicitação de abertura de Seleção para**
133 **Professor Substituto – Setor: Polímeros. Relator: Carlos Marley de Souza Júnior.** O
134 coordenador do Curso de Engenharia de Materiais informou sobre a necessidade de contratação
135 para suprir carga horária da docente *Ledjane Lima Sobrinho*, do setor de Polímeros, após
136 licença maternidade e nomeação para cargo de direção. Assim, definiu-se o seguinte *perfil* para
137 a contratação: uma(01) vaga no regime de trabalho de vinte(20) horas semanais. Comissão
138 Executiva e Banca Julgadora: para ambas as comissões foram designados André Wesley
139 Barbosa Rodrigues (presidente), Ledjane Lima Sobrinho (1º membro), Laédna Souto Neiva (2º
140 membro) e Edvânia Trajano Teófilo (secretária). *Exigências:* Graduação em Engenharia de
141 Materiais. *Aberturas:* Abertura: Graduação, 1º Reabertura: Graduação, 2º Reabertura:
142 Graduação. Isso posto, os conselheiros foram anuentes à requisição conforme as disposições.
143 **4. INFORME(S):** Sem informes. Por fim, às dezessete horas e cinco minutos, nada mais
144 havendo para tratar, o diretor agradeceu a presença dos conselheiros, e a sessão foi dada por
145 encerrada. Para constar, eu, Marília Halina Girão Faria, secretariando os trabalhos, lavrei a
146 presente ata que, depois de aprovada, será assinada pelos presentes.

147 Ary Ferreira da Silva
148 Carlos Marley de Souza Júnior
149 Felipe Cavalcante de Rocha
150 Flávio Augusto Xavier Carneiro Pinho
151 Maria Isabel Brasileiro Rodrigues
152 Maria Silvana Alcântara Costa
153 Marília Halina Girão Faria

Ary Ferreira da Silva
Carlos Marley de Souza Júnior
Felipe Cavalcante de Rocha
Flávio Augusto Xavier Carneiro Pinho
Maria Isabel Brasileiro Rodrigues
Maria Silvana A. Costa
Marília Halina Girão Faria



JUSTIFICATIVA

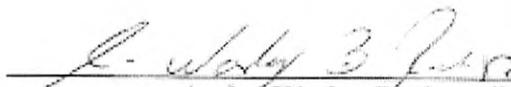
Assunto: Dispensa do título de doutor para concurso de docente efetivo para o Setor de Estudo: Saneamento – Edital 57/2016.

A solicitação de redução do título de doutor para mestre na segunda reabertura do Edital 57/2016, destinado ao provimento da vaga docente no Setor de Estudos: Saneamento, justifica-se pela inexistência de candidatos inscritos ou aprovados na abertura e primeira reabertura do certame com título de doutor com ênfase no setor requisitado. Esta situação está ocasionando atrasos na finalização do concurso e, conseqüentemente, no calendário das atividades acadêmicas, ferindo o princípio da eficiência.

Somando-se ao exposto, há a necessidade premente de contratação para complementação do quadro docente no setor de estudo de Saneamento, que se encontra deficiente diante das demandas de retenção de alunos no curso; pois, atualmente, das duas vagas necessárias para a área, apenas um professor está em exercício.

Desta forma, torna-se pertinente a dispensa de doutor para a segunda reabertura em razão da existência de mestrado na aludida área em instituições como a Universidade Federal do Ceará, Universidade Federal de Campina Grande, Universidade Federal do Rio Grande do Norte e Universidade Federal de Pernambuco, que são consolidadas e possuem um número considerável de egressos pós-graduados, que pelo critério de localidade, torna-se mais assertiva a permanência de candidatos aprovados na UFCA.

Juazeiro do Norte, 02 de agosto de 2017.



André Wesley Barbosa Rodrigues
Vice-Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia – CCT/UFCA
SLAPE 1774178